



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 078/2011– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHES - SMS

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO** e pelos Membros **LUIZ ANDRÉ MARINS TROCA** e **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação. A empresa ELIO RAMOS XAVIER JUNIOR (Cia do pão) enviou carta de agradecimento e as empresas GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA, LÍCIA MEDEIROS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA e JULIANA A VIEIRA enviaram os envelopes com os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise ao documentos apresentados, a empresa JULIANA A VIEIRA HABILITADA fica habilitada, a empresa GUIA SUL TURISMO E EVENTOS LTDA fica inabilitada por não atender o item 4.4 do edital e por não apresentar alvará pertinente com à atividade solicitado,, ficando o envelope da proposta financeira lacrado no Gabinete de Compras e Licitações Publicas á disposição da mesma, e a empresa LÍCIA MEDEIROS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA por não atender o item 4.1. e 4.3 do edital, a qual foi entregue o envelope lacrado com a proposta financeira. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada pela comissão. Em análise a Proposta apresentada, a Comissão sugere como vencedora a empresa JULIANA A VIEIRA nos itens **02, 03 e 04** por atender o solicitado no Edital e cotar preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem, quanto aos itens **01, 05 e 06** a empresa só será vencedora caso a Secretaria Municipal da Saúde aceite os valores cotados, já que os mesmos estão acima do orçado pela secretaria. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes Secretária _____, pelo Presidente _____ Membros _____, _____ e representante da empresa LÍCIA MEDEIROS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA _____.